



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

PORTARIA – GAPRE Nº 523, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º Conceder Licença Prêmio ao Sr. Jackson Alves Lessa, Professor, Mat. nº 27068, com prazo de 02 (dois) meses a ser contada de 21.10.2019 a 20.12.2019, relativo ao período aquisitivo de 17.04.2006 à 16.04.2011, tendo como fundamento legal o Art.103 da Lei 1519/2013 (Regime Jurídico Único para Servidores Municipais), conforme Processo Administrativo 15993/2011, apenso ao Processo Administrativo 16702/2018 e Parecer Jurídico nº 783/2018.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de outubro de 2019.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 19 de novembro de 2019.

Moema Isabel Passos Gramacho
Prefeita Municipal

Ailton Florêncio dos Santos
Secretário Municipal de Administração

Registre-se e publique-se,

Luís Maciel de Oliveira
Secretário Municipal de Governo